CNM: 119909.2.0004207-59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA Nº 4207

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4207

Data: 08 de fevereiro de 1.977 | FLS. 1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 026-0750-0010 da P.M. de Americana.
Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no bairro Olho D'Agua, em Americana, medindo 20,00 metros de frente; por 40,00 metros da frente-aos fundos, ou sejam 800,00 metros quadrados, confrontando com Luiz - Juhas, Armando Assad Bogus, terras da Cia. Paulista de Força e Luz (re prêsa).

AV.6/4.207- Procede-se esta averbação para ficar constando que o terre no objeto desta, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Munici pal de Americana, sob nº " 26-0750-0190", nos termos do requerimento de 20/11/1989, e certidão expedida em 03/11/89, pela Prefeitura Municipal' de Americana, microfilmados sob nº 86.922. Americana, 28 de novembro de 1.989. A escrevente autorizada, Sawal Hraoui.

A escrituração deste campo continua à fls. 03 - sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matricula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO LUIZ JUHAS e sua mulher CATARINA JUHAS, iuguslavos, pro--- prietários, residentes em São Paulo. (Título aquisitivo: Transcrição - nº 22.885 de Americana). Americana, 08 de fevereiro de 1.977. O Oficial Maior, .

R - 1/4.207 = por escritura pública de 23-4-1970 do Tabelião por Lei de Nova Odessa (Lº 54 fls. 141), os proprietários acima qualificados, doa ram à ARMANDO ASSAD BOGUS e sua mulher IRENA BOGUS, brasileiros, pro-- prietários, residentes em São Paulo, o imóvel desta, pelo preço de cr. $4.320,00. Americana, 08 de fevereiro de 1.977. O Of.Maior, .

R. 5/4.207 - Nos termos da escritura pública de 08/02/1985, do 2º Ta-belião de Santa Bárbara d'Oeste-SP (livro 130, fls.43/48), microfilma-da sob nº55.046, os proprietários Armando Assad Bogus, ator, portador do RG/SP nº1.226.490 e CIC nº045.271.278-53 e sua mulher Irena Bogus, atriz, portadora do RG/SP nº2.251.674 e CIC nº099.110.498-68, casados

(continua no verso)

ÔNUS

R - 2/4.207 = Nos têrmos da escritura pública de 23-4-1970 do Tabelião por Lei de Nova Odessa (Lº 54 fls. 141), os doadores LUIZ JUHAS e sua-mulher CATARINA JUHAS, iuguslavos, proprietários, residentes em S.Pau-lo, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto des-ta Matrícula, pelo valor de cr$1.296,00, o qual na morte de um passará ao cônjuge sobrevivente, extinguindo-se com o falecimento de ambos. -- Americana, 08 de fevereiro de 1977. O Oficial Maior, .

Av.3/4.207 - Procede-se esta averbação para ficar constando que em vir tude do falecimento de Luiz Juhas, a totalidade do usufruto sobre o - imóvel des, passou a favor da viúva CATARINA JUHAS, nos têrmos do re-querimento de 16/10/1.984, e Certidão de Óbito nº 82.043, expedida em 19/07/1.976, pelo Cartório Registro Civil da Consolação-7º Sub. micro-filmados sob nº 53.755. Americana, 27 de dezembro de 1.984, O Escr./// Pedro Jadon Coll. O Of.Maior, .

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

CNM: 119909.2.0004207-59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4207

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

ARMINTO COSTA
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, na rua Conde de Bernadote, nº26, apt.1.305, bloco 1, venderam a RUY BAPTISTA RODRIGUES, industrial, portador do RG/SP nº3.949.339 e CIC nº014.770.728-83, casado no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com Giovana Crisp Rodrigues, filha de Jorge Crisp e de Benedita Bueno Crisp residente em Santa Bárbara d'oeste-SP., à rua 15 de Novembro, nº747; NIVALDO JOSÉ MATTEDI, industrial, portador do RG/SP nº3.356.034 e CIC nº014.767.428-04, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Nilza Alves Mattedi, filha de Sergio Leopoldino Alves e de Farida Maluf Alves, residentes e domiciliados em Santa Bárbara d'Oeste-SP., na rua João Lino, nº295; e, BATISTA CASSIANO, advogado, portador do RG/SP nº2.728.266 e CIC nº029.495.558-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Stella Maria de Oliveira Simões Cassiano, filha de Fernando de Olivei-

(continua na folha número dois)

ÔNUS

Av.4/4.207 - Procede-se esta averbação para ficar constando que o usufruto que grava o imóvel desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito em virtude de renuncia expressa da usufrutuaria Catarina Juhas, nos têrmos da escritura pública de 23/08/1.976, do Tabelião por Lei de Nova Odessa, (Lº 86, Fls. 56), microfilmada sob nº 53.756, Americana, 27 de dezembro de 1.984, O Escrevente, Pedro Nadim Cabal. O Of. Maior, Luiz Carlos Leni.

A escrituração deste campo continua a fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | todos os Registros do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

CNM: 119909.2.0004207-59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

MATRÍCULA Nº 4207

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4207

Folha nº dois - AQUISIÇÕES

Oficial

AQUISIÇÕES

(continuação de fls. 1 verso, matrícula nº4.207)

ra Simões e de Hebe da Cunha Canto Simões, residente e domiciliado em - Santa Bárbara d'Oeste-SP., na Fazenda São Pedro, todos brasileiros, o - terreno objeto desta, pelo preço de Cr$5.000.000. Americana, 08 de março de 1.985. O Escrevente, Luiz Fernando Silva . // O Oficial Maior,

R.7/4.207- Nos termos da escritura pública de 13/09/1989, do 2º Tabelião de Santa Barbara D'Oeste-SP (Livro 315, fls.64/68), microfilmada - sob nº 86.923, os proprietários Batista Cassiano, advogado, RG/SP nº2. 728.266, e sua mulher Stella Maria de Oliveira Simões Cassiano, do lar, filha de Fernando de Oliveira Simões e de Hebe da Cunha Canto Simões, - brasileiros, portadores do CIC nº029.495.558/53, casados sob o regime - de comunhão geral de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domicilia dos na Usina da Barra, em Barra Bonita-SP., venderam à 1)- NIVALDO JOSÉ MATTEDI, industrial, RG/SP nº3.356.034, CIC nº014.767.428/04, casado no regime de comunhão geral de bens, antes da lei 6.515/77, com NILZA ALVES MATTEDI, professora, filha de Sergio Leopoldino Alves e de Farida - Maluf Alves, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Barbara D' Oeste-SP., à rua João Lino, nº 295; RUY BAPTISTA RODRIGUES, industrial, RG/SP nº3.949.339, CIC nº014.770.728/83, casado no regime de comunhão - geral de bens, antes da lei 6.515/77, com GIOVANA CRISP RODRIGUES, do - lar, filha de Jorge Crisp e de Benedita Bueno Crisp, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Barbara D'Oeste-SP., à rua 15 de novembro, nº 747, a parte ideal correspondente à um terço (1/3) do terreno - desta, pelo preço de NCZ$5,89, Americana, 28 de novembro de 1.989. A escrevente autorizada, Sonia Hisami .

R.8/ 4.207 - Nos termos da escritura pública de 19.02.1997, do 2º Serviço Notarial de Santa Barbara D'Oeste/SP. (Lº 606, fls. 55/60), microfilmada sob nº 120.396, os proprietários, Nivaldo José Mattedi sua mulher - Nilza Alves Mattedi, e Ruy Baptista Rodrigues e sua mulher Giovana Crisp Rodrigues, já qualificados, venderam à VANDERCLEI SICHIERI, médico, RG/SP. 3.548.615 e Cic. 931.540.548/04, casado pelo regime de comunhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77, com SELMA ABRÃO SICHIERI, professora, RG/SP. 4.867.205 e Cic. 688.365.708-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cecilia, 321, na Vila Esperança, em São Paulo/SP., o imóvel objéto desta, pelo preço de R$2.000,00.- Americana, 05 de março de 1.997.- O escr. aut. .-

A escrituração deste campo continua à fls. 03 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

CNM: 119909.2.0004207-59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207

Verso folha nº - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MANOEL GOMES
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207

Data 11 de agosto de 2014 | FLS 03

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Código CNS: 11990-9
Carlos Roberto Bumiti
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº 4.207

AV. 09 / 4.207

Americana, 11 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

A escrevente autorizada _____ (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 10 / 4.207
(Prenotação nº 283.797 de 06/08/2014)

Americana, 11 de agosto de 2014.

AVERBAÇÃO DO NOME DO LOTEAMENTO, LOCALIZAÇÃO E ATUAIS CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta, localiza-se no loteamento **Marinho Ferreira Jorge**, antigamente conhecido como Bairro Olho D'Agua, em Americana; **localiza-se** no lado ímpar da numeração do caminho particular, distante a 20,00 metros da gleba onde consta edificado o prédio nº.468, da Rua Albano Ferreira Jorge, e **atualmente confronta** da seguinte forma: faz frente para um Caminho Particular, *antigamente com terras de propriedade da Cia Paulista de Força e Luz (represa)*; nos fundos com parte da gleba objeto da matrícula nº.35.253, *antigamente com propriedade de Luiz Juhas*; de um lado com parte da gleba objeto da matrícula nº.35.253, *antigamente com propriedade de Luiz Juhas*, e do outro lado com parte da gleba objeto da matrícula nº.35.597, *antigamente com propriedade de Armando Assad Bogus*, conforme certidão municipal nº.00154/2014, expedida em 10/03/2014; averbação esta autorizada pela escritura pública registrada a seguir sob nº 11, nesta matrícula.

A escrevente autorizada _____ (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

R. 11 / 4.207 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 283.797 de 06/08/2014)

Americana, 11 de agosto de 2014.

Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 11/12/2009, do 2º Tabelião de Notas de São Vicente-SP (livro nº.929, págs.028/032), acompanhada da cópia autenticada do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R$300,00, VANDERCLEI SICHIERI e sua esposa SELMA ABRÃO SICHIERI, já qualificados, sendo ela portadora do RG/SSP/SP nº.4.867.205-1, **venderam o imóvel (havido pelo R.08), pelo preço de R$30.000,00, a BENEDITO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, RG/SSP/SP nº 25.249.812-4, CPF/MF nº 169.629.438-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com FABIANA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 30.018.706-3, CPF/MF nº 273.202.158-02, residente e domiciliado na Rua Itararé, nº 149, apto.11, Vila Guilhermina, em Praia Grande-SP.

A escrevente autorizada _____ (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

R.12 / 4.207 / HIPOTECA
(Prenotação nº 287.870 de 28/11/2014)

Americana, 11 de dezembro de 2014.

Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor de 13/11/2014, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (livro nº.3047, págs.379/385), os

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207 FLS 03 VERSO

proprietários Benedito Vieira de Sousa e sua esposa Fabiana Ferreira de Sousa, qualificados no R.11, na qualidade de garantidores, **deram a favor das credoras: 1) IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº.329, térreo, parte, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ n°.33.337.122/0001-27; e, **2) AM/PM COMESTÍVEIS LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº.329, sala 401 - parte, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJF n°.40.299.810/0001-05, **o imóvel desta matrícula**, em primeira e especial **HIPOTECA**, para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade das REVENDEDORAS Auto Posto Jeova – Jire Ltda - EPP, com sede na Praia Grande-SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº.9430, bairro Jardim Aloha, inscrito no CNPJ n°.07.587.695/0001-07; Auto Posto Praia Grande Ltda., com sede na Praia Grande-SP, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº.883, bairro Boqueirão, inscrito no CNPJ n°.46.495.370/0001-48; e, Posto de Serviços Alto Nível Ltda – EPP, com sede na Praia Grande-SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº.10136, bairro Balneário Maracanã, inscrito no CNPJ n°.05.444.595/0001-98, pelas consequências pecuniárias do inadimplemento, multas, indenizações e despesas de qualquer natureza incorridas pelas Credoras de responsabilidade dos Revendedores, inclusive, mas não se limitando, ambiental e trabalhista, honorários advocatícios e outras que vierem a ser fixadas, até mesmo de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como, mas a eles não se limitando, dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, contratos de franquia e títulos emitidos pelos sócios para o pagamento das obrigações dos Revendedores, sem qualquer exceção, sendo que, **o valor máximo da hipoteca é de R$1.576.677,00**, e será reajustado pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento, o que não importa em limitação da responsabilidade dos Garantidores assumida na citada escritura. A hipoteca é constituída pelo prazo de 05 (cinco) anos, e os débitos em atraso serão atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia-a-dia e demais encargos moratórios, além de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o total devido. Constam ainda na referida escritura, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes (*hipoteca sobre 03 imóveis*).

A escrevente autorizada _____ (Solange Cristina Bertuolo Bertella).

AV. 13 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE DO CREDOR DA HIPOTECA (R.12)
(Prenotação nº 345.480 de 16/09/2019)

Americana, 20 de setembro de 2019.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do credor registrado sob nº 12, **AMPM COMESTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 40.299.810/0001-05, **SILMAR LEONEL DA COSTA**, CPF/MF nº 662.582.941-20, **PETROXAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 10.235.602/0001-81, conforme protocolo da indisponibilidade nº 201909.1611.00931813-IA-380, processo nº 00109069520165090007, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba – 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR.
Selo Digital: 1199093E1NF000083935NN197

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 14 / 4.207 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 355.023 de 11/08/2020)

Americana, 18 de agosto de 2020.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, protocolo 201910.0716.00955261-PA-290, datado de 07/10/2019, e Despacho datado de 10/08/2020, extraídos dos autos do Processo nº

continua na ficha nº 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Carlos Roberto Bunin
Oficial Delegado

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207 | Data 18 de agosto de 2020 | Oficial | FLS 04

0010906952016509000 7, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Curitiba-PR – 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens**, a que se refere a **Av.13**, em nome de AMPM COMESTIVEIS LTDA, CNPJ nº 40.299.810/0001-05 (custas não pagas).
Selo Digital: 1199093E1VY000145698JL20W

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 15 / 4.207 / PENHORA
(Prenotação nº 370.064 de 13/09/2021)

Americana, 23 de setembro de 2021.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo Juízo de Direito do 3° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Praia Grande-SP, emitida em 13/09/2021, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 00047983320208260477), em que a exequente **AM/PM Comestiveis Ltda**, CNPJ nº.40.299.810/0001-05, move em face dos executados **Auto Posto Jeova - Jire Ltda**, CNPJ nº.07.587.695/0001-07; **Benedito Vieira de Sousa**, CPF nº. 169.629.438-06; e, **Fabiana Ferreira de Sousa**, CPF nº. 273.202.158-02, o imóvel ***foi penhorado***. Consta na referida certidão o seguinte: Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):% 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: AUTO POSTO JEOVA - JIRE LTDA - O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não - Proprietário: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA - A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 12/05/2021 Folhas: 326/327 - Nome do depositário: AUTO POSTO JEOVA - JIRE LTDA. (Valor total da dívida R$516.001,48). *(custas pagas - penhora sobre 03 imóveis).*
Selo Digital: 119909321JS000242621HD21I

A escrevente autorizada Luiza Maria Marchi (Luiza Maria Marchi).

AV. 16 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 375.600 de 02/02/2022)

Americana, 04 de março de 2022.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BENEDITO VIEIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 169.629.438-06, **FABIANA FERREIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 273.202.158-02, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202202.0213.01992599-IA-071, processo nº 00007132920155020402, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.
Selo Digital: 119909331DK000282803JU22K

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 17 / 4.207 / PENHORA
(Prenotação nº 379.823 de 23/05/2022)

Americana, 20 de junho de 2022.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 1º Oficio Cível de Praia Grande-SP, emitida em 30/05/2022, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 1018402-78.2019.8.26.0477), em que o exequente **Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.**, CNPJ nº. 33.337.122/0001-27, move em face dos executados

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº **4.207** FLS **04** VERSO

Auto Posto Jeova - Jire Ltda, CNPJ nº. 07.587.695/0001-07; **Benedito Vieira de Sousa** CPF nº. 169.629.438-06; e, **Fabiana Ferreira de Sousa**, CPF nº. 273.202.158-02, o imóvel, ***foi penhorado*** tendo como depositário Auto Posto Jeova - Jire Ltda. (Valor total da dívida R$214.704,17). *(custas pagas - penhora sobre 03 imóveis).*
Selo Digital: 119909321KB000308452DV22Y

O escrevente autorizado _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 18 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE DA CREDORA (R.12) e EXEQUENTE (Av.17)

(Prenotação n° 386.732 de 18/11/2022)

Americana, 25 de novembro de 2022.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da credora registrada sob nº 12 e exequente da penhora averbada sob nº 17, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0166-35, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202211.1616.02180059-IA-350, processo nº 00036400320098160025, tendo como emissor da ordem o STJ – Superior Tribunal de Justiça-PR – Parana-PR – Araucaria-PR – 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública.
Selo Digital: 119909331UH004034600JB223

O escrevente autorizado, _____ (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 19 / 4.207 / PENHORA
(Prenotação n° 389.213 de 25/01/2023)

Americana, 06 de fevereiro de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 3° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Praia Grande-SP, emitida em 25/01/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10122447020208260477), em que a exequente **Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, move em face dos executados **Auto Posto Praia Grande Ltda.**, CNPJ nº 46.495.370/0001-48, **Benedito Vieira de Sousa**, CPF nº 169.629.438-06 e **Fabiana Ferreira de Sousa**, CPF nº 273.202.158-02, o imóvel ***foi penhorado***. Consta na referida certidão o seguinte: Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):% 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: AUTO POSTO PRAIA GRANDE LTDA. - O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não - Proprietário: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA - A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 18/06/2021 - Folhas: 153/154 - Nome do depositário: AUTO POSTO PRAIA GRANDE LTDA. (Valor total da dívida R$193.666,66) - *(custas pagas - penhora sobre 03 imóveis)*
Selo Digital: 119909321AX004051736OL23K

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 20 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE DA CREDORA (R.12) e EXEQUENTE (Av.19)
(Prenotação n° 390.449 de 01/03/2023)

Americana, 07 de março de 2023.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da credora registrada sob nº 12 e exequente da penhora averbada sob nº 19, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, **ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE**

continua na ficha nº 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Carlos Roberto Bunin
Oficial Delegado

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207

Data 07 de março de 2023 | FLS 05

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Código CNS: 11990-9
Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº 4.207

LTDA (ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE), CNPJ nº 24.838.484/0001-00, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202302.2808.02576031-IA-040, processo nº 00111238120195180008, tendo como emissor da ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho-GO – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiania-GO – 8ª Vara do Trabalho de Goiania.
Selo Digital: 119909331NI004057231VH23M

O escrevente autorizado, _____ (Rogerio Fernando Grazzi).

AV. 21 / 4.207 / PENHORA
(Prenotação n° 391.611 de 28/03/2023)

Americana, 13 de abril de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela 2ª Vara Cível de Praia Grande-SP, emitida em 28/03/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 10122481020208260477), em que a exequente **Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, move em face dos executados **Auto Posto Jeova - Jire Ltda**, CNPJ nº 07.587.695/0001-07, **Benedito Vieira de Sousa**, CPF nº 169.629.438-06 e **Fabiana Ferreira de Sousa**, CPF nº 273.202.158-02, o imóvel ***foi penhorado***. Consta na referida certidão o seguinte: Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):% 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: AUTO POSTO JEOVA - JIRE LTDA. - O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não - Proprietário: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA - A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 06/08/2021 - Folhas: 147 - Nome do depositário: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA. (Valor total da dívida R$88.828,42) - *(custas pagas - penhora sobre 03 imóveis)*.
Selo Digital: 119909321EM004064869CV23Z

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 22 / 4.207 / PENHORA
(Prenotação n° 391.712 de 30/03/2023)

Americana, 05 de maio de 2023.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pela Unidade de Processamento Judicial da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande-SP, emitida em 30/03/2023, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº. 10122411820208260477), em que o exequente **Ipiranga Produtos de Petroleo S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, move em face dos executados **Auto Posto Praia Grande Ltda**, CNPJ nº 46.495.370/0001-48; **Benedito Vieira de Sousa**, CPF nº 169.629.438-06; e, **Fabiana Ferreira de Sousa**, CPF nº 273.202.158-02, **o imóvel, *foi penhorado***, tendo como depositário Auto Posto Praia Grande Ltda. Consta na referida certidão o seguinte: A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 Vigente arts. 790 e 792) - Data da decisão: 07/03/2023 | Folhas: 215. (Valor total da dívida R$129.735,11) - *(custas pagas - penhora sobre 03 imóveis)*
Selo Digital: 119909321WA004069613RR23J

O escrevente autorizado, _____ (Isaac Xavier Barros Junior).

AV. 23 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE DA CREDORA (R.12) e EXEQUENTE (Av.17, 19, 21, 22)
(Prenotação n° 393.367 de 11/05/2023)

Americana, 17 de maio de 2023.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os serviços de imóveis do Brasil em um só lugar

República Federativa do Brasil

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4.207 | FLS 05 VERSO

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da credora registrada sob nº 12 e exequente da penhora averbada sob nº 17, 19, 21, 22, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.**, CNPJ nº 33.337.122/0166-35, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202305.1113.02654979-IA-150, processo nº 00036400320098160025, tendo como emissor da ordem o STJ – Superior Tribunal de Justiça- TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR – Araucaria -PR- 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública.
Selo Digital: 119909331NL004072082RK23E

A escrevente autorizada, Daniela Malanche (Daniela Malanche da Silva).

AV. 24 / 4.207 / INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 429.923 de 19/08/2025)

Americana, 26 de agosto de 2025.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, verifica-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BENEDITO VIEIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 169.629.438-06, **FABIANA FERREIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº 273.202.158-02, conforme protocolo da indisponibilidade nº 202508.1818.04197534-IA-499, processo nº 00003931320145020402, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.
Selo Digital: 1199093E1TM004277987MY25P

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

AV. 25 / 4.207 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
(Prenotação nº 431.193 de 15/09/2025)

Americana, 25 de setembro de 2025.

Da Central de Indisponibilidade de Bens publicada no domínio https://www.indisponibilidade.org.br, protocolo 202405.2707.03352965--TA-400, datado de 27/05/2024, e Despacho com Força de Ofício de 15/03/2023, extraídos dos autos do Processo nº 0011123-81.2019.5.18.0008, tendo como emissor das ordens o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiânia – 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade dos bens**, a que se refere a **Av.20**, em nome de ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA (ASTEROIDE LOGISTICA E TRANSPORTE), CNPJ nº 24.838.484/0001-00, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, CNPJ nº 33.337.122/0001-27.
Selo Digital: 1199093E1IH004288552ET25G

O escrevente autorizado _____ (Rogerio Fernando Grazzi)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Carlos Roberto Bunitti
Oficial Delegado
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 12/11/2026 17:58:10